

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Pregão presencial:

Edital: Nº 137/2018

Processo: Nº 10259/2018

Data da Realização: 18/12/2018

Horário De Abertura: às 09:30 horas.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LEITES E COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezado (a) Senhor (a):

A Empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICO HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Pierre Simon de La Place, 751, galpão 3 e 4 – Bairro Tech no Park – Campinas / SP, inscrita no CNPJ 04.106.730/0001-22, distribuidor dos produtos Support, Danone e Nutrimed, vem apresentar o seu PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nos termos que passa a expor:

A Requerente, tomando conhecimento do Edital, pretende oferecer proposta.

Notou, no entanto, exigências que, além de afastar possíveis proponentes, implica em custos a serem impostos à proposta. Vejamos:

Item	Qtd	UN	CONFORME CONSTA NO EDITAL
005	144	LT	Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes, desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de caseína, em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998. Lata com 400 gramas.
			<b>DÚVIDAS</b>
			<b><i>Diante do exposto, é o presente Pedido de Esclarecimentos para obter resposta desta Administração para as seguintes perguntas da Requerente</i></b>
			Quanto ao produto MILUPA 1 LT 400G, o qual pretendemos cotar neste certame: Atende a solicitação em ser uma Fórmula infantil à base de

		<p>proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes, desde o nascimento até o 6º mês de vida,</p> <p>Mas o edital ao solicitar “PREDOMINÂNCIA de CASEÍNA.” Limita ampla participação.</p> <p>Destacando-se também que a quanto maior a quantidade de caseína, menor semelhança terá ao leite materno; ou seja será mais parecido com leite de vaca, portanto conclui-se que essa exigência apenas exclui ampla participação além de não ofertar benefícios à criança e sim maiores riscos alérgicos.</p> <p>Assim sendo; MILUPA 1 LT 400G atende a solicitação comercial: Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes, desde o nascimento até o 6º mês de vida.</p> <p>As demais exigências não apresentam justificativas judiciais que a possibilitam ser solicitadas.</p> <p><b>Pergunta-se:</b> poderemos ofertar para este item o produto MILUPA 1 LT 400G?</p>
<b>PRODUTO A SER OFERTADO PARA ESTE ITEM</b>		
<p><b>Descrição:</b> Fórmula infantil de rotina em pó, para lactentes de 0 – 6 meses, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidades adequadas. Densidade calórica 67 Kcal/ 100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 45% de carboidratos (100% lactose), 47% de lipídios (80% de gordura vegetal – óleos de canola, girassol, palma e coco e 20% de gordura animal láctea). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 3030 ml / 2030 Kcal Código alfandegário: 1901.1010 Número do registro: 6.6577.0022 Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses Marca: Milupa 1 – Danone Procedência/Fabricante: Argentina – Kasdorf</p>		

Item	Qtd	UN	CONFORME CONSTA NO EDITAL
006	144	LT	Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes, dos 6 meses até 12 meses, com predominância de caseína, em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998. Lata com 400 gramas.

**DÚVIDAS**

***Diante do exposto, é o presente Pedido de Esclarecimentos para obter resposta desta Administração para as seguintes perguntas da Requerente***

Quanto ao produto MILUPA 2 LT 400G, o qual pretendemos cotar neste certame:

Atende a solicitação em ser uma Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes, desde o nascimento até o 6º mês de vida,

Mas o edital ao solicitar “PREDOMINÂNCIA de CASEÍNA.” Limita ampla participação.

Destacando-se também que a quanto maior a quantidade de caseína, menor semelhança terá ao leite materno; ou seja será mais parecido com leite de vaca, portanto conclui-se que essa exigência apenas exclui ampla participação além de não ofertar benefícios à criança e sim maiores riscos alérgicos.

Assim sendo; MILUPA 2 LT 400G atende a solicitação comercial: Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes, desde o nascimento até o 6º mês de vida.

As demais exigências não apresentam justificativas judiciais que a possibilitam ser solicitadas.

**Pergunta-se:** poderemos ofertar para este item o produto MILUPA 2 LT 400G?

**PRODUTO A SER OFERTADO PARA ESTE ITEM**

**Descrição:** Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidades adequadas. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 12% de proteínas lácteas (50% Soro do leite e 50% Caseína), 47% de carboidratos (84% de lactose e 16% de maltodextrina) e 41% de lipídios (62% de gordura vegetal – óleos de girassol, canola, palma e coco e 38% de gordura animal láctea). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 2857 ml / 1932 Kcal Código alfandegário: 1901.1010 Número do registro: 6.6577.0010 Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses Marca: Milupa 2 – Danone Procedência/Fabricante: Argentina – Kasdorf

Item	Qtd	UN	CONFORME CONSTA NO EDITAL
009	192	LT	<p>Dieta completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos de idade, nutricionalmente completa para alimentação via oral ou enteral, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional, contém DHA e ARA, prebióticos e probióticos, normocalórica (1,0kcal/ml) normoprotéica (12%VCT), normolipídica (35%), isenta de glúten e lactose. Sabores baunilha, chocolate, morango. Lata de 400 gramas.</p> <p style="text-align: center;"><b>DÚVIDAS</b></p> <p><b><i>Diante do exposto, é o presente Pedido de Esclarecimentos para obter resposta desta Administração para as seguintes perguntas da Requerente</i></b></p> <p><b>Quando aos ingredientes: FORTINI</b></p> <p><b><u>Atende toda a solicitação clínica/indicação nutricional, porém a rotulagem foi atualizada de acordo com</u></b> a mais recente resolução para fórmulas de nutrição enteral <b>RDC 21/2015<sup>3</sup></b>, enquadrado como “<i>V - fórmula pediátrica para nutrição enteral: fórmula modificada para nutrição enteral indicada para crianças menores de 10 (dez) anos de idade.</i>” <b>Porém DESTACANDO QUE A FORMULAÇÃO (INGREDIENTES) NÃO FORAM ALTERADOS.</b></p> <p><b><u>Informações complementares:</u></b></p> <p>Normalmente, <b>para a faixa etária de 0 a 36 meses (0 a 3 anos)</b>, a regulamentação envolvida é aquela referente às legislações de fórmulas infantis, que apresenta as seguintes definições relacionadas à faixa etária:</p> <p><b>- fórmula infantil para lactentes é o produto, em forma líquida</b></p>

ou em pó, utilizado sob prescrição, especialmente **fabricado para satisfazer, por si só, as necessidades nutricionais dos lactentes sadios durante os primeiros seis meses de vida (5 meses e 29 dias):**

- **fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância:** produto, em forma líquida ou em pó, utilizado quando indicado, para lactentes sadios a partir do sexto mês de vida até doze meses de idade incompletos (**11 meses e 29 dias**) e para crianças de primeira infância (**12 meses a 3 anos de idade**) sadias, constituindo-se o principal elemento líquido de uma dieta progressivamente diversificada:

Quando o produto se destina a crianças, mas não se enquadra na legislação para fórmulas infantis (citadas acima), **o mesmo pode encontrar-se dentro da categoria de alimentos para nutrição enteral, RDC nº449/1999 ou dentro resolução para fórmulas de nutrição enteral RDC 21/2015<sup>3</sup>**, enquadrado como *“V - fórmula pediátrica para nutrição enteral: fórmula modificada para nutrição enteral indicada para crianças menores de 10 (dez) anos de idade.*

“Destacamos que Fortini pó, produto que pretendemos cotar nesse certame deste ítem, pois atende integralmente às recomendações das DRIs<sup>4</sup> de carboidratos, proteínas e lipídeos para faixas etárias de 1 a 3 anos, apesar de seu rótulo apresentar a indicação de 3 a 10 anos. **Nesse sentido, questionamos se podemos cotar o produto Fortini pó e sugerimos a revisão do descritivo**, a fim de estar adequado à real necessidade deste órgão (adquirir dieta em pó para nutrição oral ou enteral pediátrica), levando em consideração as legislações vigentes. Ou seja, as faixas etárias são distintas por

		<p>legislação e a proposta de solicitação de uma fórmula nutricionalmente completa de 1 a 10 anos entrará em conflito com os critérios de registros atuais dos produtos presentes no mercado brasileiro.</p> <p>Pergunta-se: poderemos ofertar para este item o produto Fortini pó LT 400G</p> <p style="text-align: center;"><b>PRODUTO A SER OFERTADO PARA ESTE ITEM</b></p> <p><b>Descrição:</b> Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Isento de lactose. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza). Sabor : Baunilha e Neutro (sem sabor) Embalagem : Lata de 400g = 1980 kcal Código alfandegário : 2106.9030 Número do registro : Baunilha e Neutro: 6.6577.0016 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Fortini – Danone Procedência/Fabricante : Argentina - Kasdorf</p>
--	--	--

Qualquer dúvida, entrar em contato,



**Natália Moreira Bicas**  
**Nutricionista**  
**Grupo Empório Saúde**  
**(17) 33027000**  
**natalia.bicas@grupoemporio.com.br**